

# JORNAL DO SERVIDOR

POR  
MARTHA IMENES

Divulgação



Anúncio ocorre em meio ao plano de reestruturação

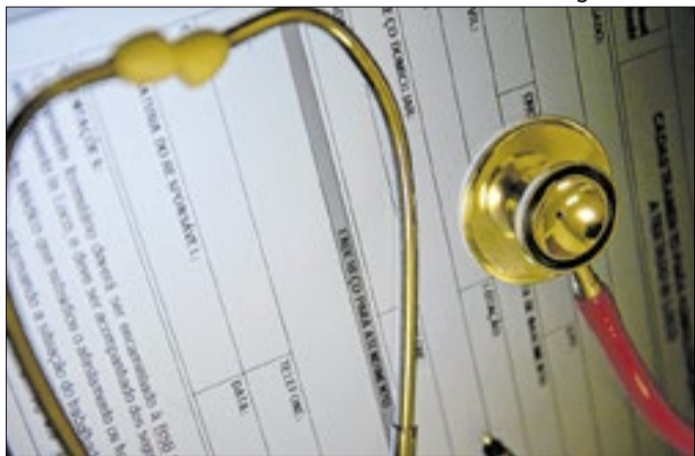
## Para reduzir custos, Correios mudam planos de saúde

Os Correios anunciaram dois novos planos de saúde voltados a empregados ativos, aposentados e ex-empregados da estatal. Pela primeira vez, os produtos também poderão ser contratados por familiares dos trabalhadores. A medida ocorre em meio ao plano de reestruturação da empresa, que enfrenta dificuldades financeiras e busca alternativas para ampliar receitas e reorganizar custos. Os planos foram apresentados pela Postal Saúde, operadora vinculada à estatal. Nesta fase inicial, os produtos Piloto Master/DF e Piloto Ambulatorial/DF estão disponíveis apenas no Distrito Federal. A previsão é que a oferta seja ampliada gradualmente para outras regiões até o fim do primeiro semestre de 2026.

### Inclusão até o quarto grau

A nova modalidade de plano de saúde dos Correios permite a inclusão de parentes consanguíneos até o quarto grau e por afinidade até o segundo grau. Segundo a operadora, as mensalidades partem de R\$ 118, em modelo pré-pago, com valores definidos de acordo com o plano escolhido e a faixa etária do beneficiário. Além da mensalidade, há coparticipação de 15% sobre os serviços utilizados.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Planos não oferecem internação hospitalar

### Formato regulamentado

O formato é regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). De acordo com a Postal Saúde, a proposta é oferecer previsibilidade de custos e estimular o uso racional da rede credenciada, que inclui hospitais, clínicas e laboratórios. O plano Piloto Master/DF oferece cobertura ambulatorial e hospitalar, com consultas, exames, cirurgias e internações em enfermaria — exceto obstetrícia. Já o Piloto Ambulatorial/DF é voltado a atendimentos ambulatoriais e ações de prevenção, incluindo os procedimentos previstos no rol da ANS.

### Sem internações hospitalares

Os dois planos anunciados pelos Correios, no entanto, não contemplam internações hospitalares nem procedimentos com duração superior a 12 horas. Nesse caso, o prazo de carência é de 24 horas para emergências e de 30 dias para consultas eletivas. Ambos os planos garantem acesso às Clínicas de Atenção Primária à Saúde sem cobrança de coparticipação.

### Assistência médica

O diretor-presidente da Postal Saúde, Eli Pinto de Melo Jr., informou que “a criação dos novos planos é um passo importante para garantir assistência médica e odontológica de qualidade, com opções que atendam diferentes perfis de beneficiários e familiares”. O novo modelo prevê modalidades diferenciadas.

### Modernização

O lançamento integra o plano de reestruturação dos Correios, que prevê medidas de modernização administrativa, revisão de despesas e diversificação de serviços na tentativa de recuperar o equilíbrio financeiro da estatal. Informações sobre adesão e documentação estão disponíveis no site e na central de atendimento da operadora.

### Empréstimo

O governo federal ampliou o espaço para que os Correios captem novos recursos com garantia da União. A autorização foi concedida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), elevando a R\$ 8 bilhões o limite para operações de crédito respaldadas pelo Tesouro. A medida ocorre em meio a uma crise financeira na estatal.

### Prejuízo

Entre janeiro e setembro do ano passado, o prejuízo acumulado chegou a R\$ 6 bilhões. Para 2026, a expectativa do governo é de que o déficit alcance R\$ 9,1 bilhões. O balanço fechado de 2025 ainda não tem data para divulgação. Segundo o CMN, a ampliação do limite busca assegurar a continuidade do plano aprovado em dezembro de 2025.

### Formato

Apesar da autorização, integrantes do governo e da estatal ainda discutem o formato da capitalização. A possibilidade de os R\$ 8 bilhões serem transferidos diretamente pelo Tesouro, na forma de aporte — e não por meio de empréstimo — está em análise. A decisão final deve ocorrer até o fim do semestre.

### Garantia

No fim de 2025, os Correios já haviam contratado um empréstimo de R\$ 12 bilhões com garantia da União. A operação envolveu cinco das principais instituições financeiras do país: Itaú Unibanco, Bradesco, Santander Brasil, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O contrato tem validade até 2040.



Lei prevê punições duras, incluindo proibição de transações

# Nova lei preocupa defensores públicos

## Anadep aponta para o risco de superendividamento

Por Martha Imenes

Aprovada em novembro, a Lei 12.252, que dispõe sobre os direitos da pessoa natural usuária de serviços financeiros, promete reduzir os juros dos empréstimos consignados, mas especialistas alertam para o risco de ampliar o comprometimento integral da renda dos trabalhadores e aposentados.

A legislação permite que bancos quitem dívidas diretamente com recursos de outras instituições, amplia o acesso ao crédito consignado, mas flexibiliza a proteção da renda e reduz o risco para os bancos, o que pode resultar em juros menores.

A expectativa é de que a medida beneficie quem busca substituir dívidas mais caras, como as do cartão de crédito, por empréstimos com taxas reduzidas. No entanto, defensores públicos alertam que a nova regra elimina a possibilidade de suspender descontos em situações emergenciais.

O defensor público Antônio Carlos Cintra, da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), afirma que a lei pode agravar o cenário de superendividamento. No Distrito Federal, mais de 8 mil pessoas já têm 100% do salário retido mensalmente. Em nota técnica, a entidade recomenda que sejam aplicados limites semelhantes aos do crédito consignado, além de teto para juros.

Dados do Instituto Fecómercio mostram que, em 2025, o índice de endividados e inadimplentes chegou a 69,05% no país. O cartão de crédito é o principal vilão, responsável por 85% dos atrasos.

### Teto do consignado

Para mitigar os riscos, o documento propõe que a lei aplique o mesmo teto utilizado no crédito consignado. Além disso, recomenda o estabelecimento de limites de juros para essas operações.

De acordo com o economista e professor do Ibmec, Gilberto Braga, o endividamento é resultado de uma combinação de fatores: crédito caro, baixa educação financeira e falta de planejamento familiar. O professor destaca que o aumento do crédito fácil e do consumo sem planejamento leva muitas famílias a comprometerem grande parte da renda com dívidas.

“O consumidor deve avaliar melhor suas compras e evitar comprometer o orçamento com dívidas de longo prazo, especialmente em períodos de instabilidade econômica”, orienta o economista.

Braga chama atenção para o impacto dos juros: os juros elevados no Brasil tornam o custo do crédito muito pesado, dificultando a quitação das dívidas e aumentando o risco de inadimplência.